

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 030/2014 – DG *

Altera a composição da Comissão
Permanente de Sindicância do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos nº. 422/2014 e nº 137/2014 (Protocolos PAE nº. 389/2014 e nº 66/2014, respectivamente),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN, designada pela Portaria nº 474/2013 – DG, publicada no DJE de 26.12.2013, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Membros Titulares

TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA (SJUR/CGI) - Presidente;
ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES DE FARIAS (SAD/CADPP/SJ); e
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS (SRF/CP/SGP).

Membros Suplentes

GIL RICARDO ALVES (SPOF/COF/SAO);
MARCELO DANTAS TEIXEIRA (SGB/CP/SGP); e
SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO (AJCRE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de janeiro de 2014


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção